

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1121

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com) - [secretariacamara.curraisnovos@gmail.com](mailto:secretariacamara.curraisnovos@gmail.com)

Portaria nº 073, de 15 de abril de 2021

**Concede férias regulamentares ao Servidor Público Hugo Alexandre Dantas de Souza, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público Municipal Hugo Alexandre Dantas de Souza, portador do CPF nº 017.210.344-47, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se ao período aquisitivo de setembro/2019 a setembro/2020, com direito ao gozo no período de 19 de abril a 18 de maio de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 15 de abril de 2021.

**Edmilson Francisco de Sousa**  
**PRESIDENTE**

**Publicado por:**  
Edmilson Francisco de Sousa  
**Código Identificador:** 15253108